



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 29 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM nº 03/2008 e 04/2008

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 172ª Reunião 135ª Ordinária, realizada dia 29 de julho de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o relevante papel do Controle Social na gestão participativa do SUS, no sentido de conhecer, acompanhar e homologar as decisões da gestão nas respectivas esferas de execução;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º, inciso II do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde/CES-AM, a respeito das competências dos conselheiros de saúde;

CONSIDERANDO o parecer inicial da conselheira Francilene Xavier Ferreira, na 167ª Reunião 132ª Ordinária, de 29 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o parecer de vistas do conselheiro, Gilson Aguiar da Silva, favorável à aprovação, com base na análise e apreciação das decisões da CIB/AM, no que se refere às Resoluções de nº 03/2008 e 04/2008.

RESOLVE

APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 03/2008 que dispõe sobre o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Itacoatiara, assim como a Resolução CIB/AM nº 04/2008 que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS no município de Iranduba.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus 29, de julho de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 023 – CES/AM**, datada de 29 de julho de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

bjbjã=â=

.. W WRESOLUÇÃO Nº. 023

DE 29 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM nº 03/2008 e 04/2008

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 172ª Reunião 135ª Ordinária, realizada dia 29 de julho de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o relevante papel do Controle Social na gestão participativa do SUS, no sentido de conhecer, acompanhar e homologar as decisões da gestão nas respectivas esferas de execução;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º, inciso II do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde/CES-AM, a respeito das competências dos conselheiros de saúde;

CONSIDERANDO o parecer inicial da conselheira Francilene Xavier Ferreira, na 167ª Reunião 132ª Ordinária, de 29 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o parecer de vistas do conselheiro, Gilson Aguiar da Silva, favorável à aprovação, com base na análise e apreciação das decisões da CIB/AM, no que se refere às Resoluções de nº 03/2008 e 04/2008.

RESOLVE

APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 03/2008 que dispõe sobre o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Itacoatiara, assim como a Resolução CIB/AM nº 04/2008 que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no município de Iranduba.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus 29, de julho de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 023 – CES/AM**, datada de 29 de julho de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.